



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

Aos 30 dias do mês de Junho de 2025, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.394.044/0001-95, com sede à Rua Raimundo J.C. Tabireza, nº. 37, Centro, Dias d'Ávila – Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração e Transporte - SEMAT, neste ato representado pela sua Secretária Municipal, **Sra. DAIANA SOUSA DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF nº 807.327.635-68, através do **Fundo Municipal de Saúde - SESAU**, inscrito no CNPJ/MF 12.284.122/0001-36, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **Rodrigo dos Reis Mota Martins**, CPF nº 018.440.025-27, e através do **Fundo Municipal de Assistência Social de Dias D'Ávila - SEDES**, inscrito no CNPJ/MF 14.667.995/0001-53, e da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social- SEDES** inscrita no CNPJ/MF 13.394.044/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de assistência social e Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Dias D'Ávila - **SEDES**, o Sr. **Alexandre Pereira Castro**, CPF nº 628.691.675-04, e através da **Secretaria Municipal de Educação - SEDUC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.988.804/0001-01, neste ato representado pela sua Secretária Municipal, **Sra. Jeane Alves Cruz**, brasileira, inscrita no CPF nº 414.667.285-00, e do outro lado as Empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, em sua atual redação, e do Decreto Municipal Nº 1901/2024, resolvem Registrar os Preços, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 2889/2025** e HOMOLOGADA, no dia 30/06/2025, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 19/2025 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes Cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO E EMPRESA REGISTRADA.

1.1. Aquisição de sacos plásticos, descartáveis, papéis de higiene pessoal, contentores de lixo e carro funcional de limpeza visando atender as necessidades das secretarias e órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila/Ba.

1.2. As empresas registradas são as a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

1.2.1. **STAR BOSS COMERCIAL DE MATERIAIS PARA PINTURA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **32.801.681/0001-83**, com sede na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Bairro Dois de Julho, Camaçari/BA, CEP: 42.809.176, seu representante legal neste ato, **Sr. MAICON DOUGLAS COSTA DA SILVA**, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 16.280.780-57- SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.999.505-92.

1.3. Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE 1								
ITE M	COD ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUA NT MÍNI MA	QUANTI DADE MÁXIMA ESTIMA DA	VALOR TOTAL ESTIMADO	MARCA
1.1	1625 5	BOBINA, ROLO DE SACOS PARA FRIOS, VEGETAIS, PEIXES, CARNES, MASSAS E DIVERSOS TIPOS DE USO COM CAPACIDADE PARA 03KG, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 380 X 230MM, BOBINA COM NO MÍNIMO 500 SACOS TRANSPARENTES. IDEAL PARA USO NA ROTINA COMUM, SACOS EM MATERIAL PLÁSTICO. BOBINA COM ROLO INTERNO, FACIL	BOBINA	R\$ 15,32	1	4300	R\$ 65.876,00	EXTRUSAPA CK

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

Jeane Alves Cruz



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

8228

		DE DESTACAR. PRODUTO NÃO PERECIVEL, USO IDEAL PARA EMBALAR. A EMBALAGEM DEVERÁ INDICAR USO DOS SACOS PLÁSTICOS, OBRIGATORIO INFORMAÇÕES SOBRE CAPACIDADE, TAMANHO E QUANTIDADE, POSSUIR CODIGO DE BARRAS, DISPOR DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA.						
1.2	1625 7	BOBINA, ROLO DE SACOS PARA FRIOS, VEGETAIS, PEIXES, CARNES, MASSAS E DIVERSOS TIPOS DE USO COM CAPACIDADE PARA 05KG, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 420 X 280MM, BOBINA COM NO MÍNIMO 500 SACOS TRANSPARENTES. IDEAL PARA USO NA ROTINA COMUM, SACOS EM MATERIAL PLASTICO. BOBINA COM ROLO INTERNO, FACIL DE DESTACAR. PRODUTO NÃO PERECIVEL, USO IDEAL PARA EMBALAR. A EMBALAGEM DEVERÁ INDICAR USO DOS SACOS PLASTICOS, OBRIGATORIO INFORMAÇÕES SOBRE CAPACIDADE, TAMANHO E QUANTIDADE, POSSUIR CODIGO DE BARRAS, DISPOR DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA.	BOBINA	R\$ 23,15	1	2850	R\$ 65.977,50	FLEXBAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

8238

1.3	1628 0	SACOLA ALÇA CAMISETA, COR AMARELA, ISENTA DE IMPRESSÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60CM X 80 CM (LxA) COM 8 MICRAS DE ESPESSURA, PACOTE COM 1KG. SACOLA PLÁSTICA DE ACELERADO PROCESSO DE BIODEGRADAÇÃO. APÓS UTILIZAR SACOLA INICIA PROCESSO DE DEGRADAÇÃO. PRODUTO DE COMPOSTO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E OXIBIODEGRADAVEL. SACOLA RESISTENTE, PODENDO SER UTILIZADA PARA DIVERSOS TIPOS DE ATIVIDADES, MULTIUSO. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO, NOME, CNPJ, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSICAO. EMBALAGEM DISPONDO DE INFORMAÇÕES, DADOS DO PRODUTO E MARCA.	KG	R\$ 11,32	1	5160	R\$ 58.411,20	SOPLAST
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 01: R\$ 190.264,70 (Cento e noventa mil e duzentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).						R\$ 190.264,70		

LOTE II								
ITEM	COD ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANT. MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	VALOR TOTAL ESTIMADO	MARCA
2.1	1626 2	BOBINA, ROLO DE SACOS PARA RESIDUO COMUM, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 08 LITROS, COM DIMENSSÕES DE 38 X 34 CM, BOBINA COM NO MÍNIMO 50 SACOS NA COR BRANCA, CAPACIDADE DE 08 LITROS CADA. IDEAL PARA USO NA ROTINA COMUM, PRODUTO.	BOBINA	R\$ 5,15	1	1465	R\$ 7.544,75	ESFREBOM

Handwritten signature and stamp.



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

8248

		RECICLAVEL, COMPOSTO DE POLIETILENO FACIL DE DESTACAR. PRODUTO NÃO PERECIVEL, DE PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, EMBALAGEM COM ADVERTENCIAS SOBRE MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS, USO EXCLUSIVO PARA RESIDUOS DOMESTICOS E NÃO ADEQUADO A CONTEUDOS PERFURANTES. EMBALAGEM DISPONDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA.						
2.2	1626 7	BOBINA, ROLO DE SACOS PARA RESIDUO NORMAL, CLASSE I, TIPO E, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 20KG, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,05 X 75 CM, BOBINA COM NO MÍNIMO 25 SACOS NA COR AZUL, CAPACIDADE DE 100 LITROS CADA. IDEAL PARA USO NA ROTINA COMUM, COMPOSTO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E PIGMENTO. PRODUTO NÃO PERECIVEL, DE PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, EM BALAGEM COM ADVERTENCIAS SOBRE MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS, USO EXCLUSIVO PARA LIXO E NÃO ADEQUADO A CONTEUDOS PERFURANTES. EMBALAGEM DISPONDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA.	BOBINA	R\$ 14,57	1	1110	R\$ 16.172,70	PACKLIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

8258

2.3	1626 6	BOBINA, ROLO DE SACOS PARA RESIDUO NORMAL, CLASSE I, COM CAPACIDADE NOMINAL DE NO MINIMO 105 LITROS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90 X 100 CM, BOBINA COM NO MINIMO 25 SACOS NA COR PRETA, CAPACIDADE DE NO MINIMO 105 LITROS CADA. IDEAL PARA USO NA ROTINA COMUM, ABERTURA LARGA, PRODUTO RECICLAVEL, COMPOSTO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PIGMENTO. SACOS REFORÇADO E FACIL DE DESTACAR. PRODUTO NÃO PERECIVEL, DE PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, EMBALAGEM COM ADVERTENCIAS SOBRE MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS, USO EXCLUSIVO PARA LIXO E NÃO ADEQUADO A CONTEUDOS PERFURANTES. EMBALAGEM DISPONDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA	BOBINA	R\$ 14,57	1	1336	R\$ 19.465,52	EMBALIXO
2.4	1626 8	BOBINA, ROLO DE SACOS PARA RESIDUO NORMAL, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 03KG, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 58 X 39 CM, BOBINA COM NO MINIMO 60 SACOS NA COR AZUL, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LITROS CADA. IDEAL PARA USO NA ROTINA COMUM, COMPOSTO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PIGMENTO E POLIPROPILENO.	BOBINA	R\$ 7,21	1	2315	R\$ 16.691,15	PREZUNIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

826 f

		PRODUTO NÃO PERECÍVEL, DE PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, EMBALAGEM COM ADVERTÊNCIAS SOBRE MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS, USO EXCLUSIVO PARA LIXO E NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFURANTES. EMBALAGEM DISPONDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA.						
2.5	1626 9	BOBINA, ROLO DE SACOS PARA RESÍDUO NORMAL, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 06KG, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 62 X 59 CM, BOBINA COM NO MÍNIMO 20 SACOS NA COR AZUL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS CADA. IDEAL PARA USO NA ROTINA COMUM, PRODUTO RECICLÁVEL, COMPOSTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. BOBINA COM ROLO INTERNO, FÁCIL DE DESTACAR. PRODUTO NÃO PERECÍVEL, FITA EXCLUSIVA PARA FECHAMENTO DO SACO, DE PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, EMBALAGEM COM ADVERTÊNCIAS SOBRE MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS, USO EXCLUSIVO PARA LIXO E NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFURANTES. EMBALAGEM DISPONDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA.	BOBINA	R\$ 7,80	1	1615	R\$ 12.597,00	DOVER-ROLL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

8278

2.6	1627 0	BOBINA, ROLO DE SACOS PARA RESIDUO NORMAL, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 10KG, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80 X 63 CM, BOBINA COM NO MÍNIMO 20 SACOS NA COR AZUL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS CADA. IDEAL PARA USO NA ROTINA COMUM, PRODUTO RECICLAVEL, COMPOSTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. BOBINA COM ROLO INTERNO, FACIL DE DESTACAR. PRODUTO NÃO PERECIVEL, FITA EXCLUSIVA PARA FECHAMENTO DO SACO, DE PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, EMBALAGEM COM SOBRE TENCÍAS MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS, USO EXCLUSIVO PARA LIXO E NÃO ADEQUADO A CONTEUDOS PERFURANTES. EMBALAGEM DISPONDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA.	BOBINA	R\$ 11,04	1	1615	R\$ 17.829,60	DOVER-ROLL
2.7	1627 8	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, PARA ACONDICIONAMENT O DE RESÍDUOS HOSPITALARES E DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDIDAS DE 75X105 (LXA), LARGURA DE 75 CM (PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM), ALTURA MÍNIMA DE 105 CM, COM 5 MICRAS DE ESPESURA, CAPACIDADE NOMINAL PARA NO MÍNIMO 100 LITROS, NA COR BRANCA. DEVE CONSTAR EM CADA SACO, INDIVIDUALMENTE	PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 25,76	1	3010	R\$ 77.537,60	POLITEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

8288

		A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR CNPJ, A CAPACIDADE NOMINAL, LITROS E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, DEVIDAMENTE CENTRALIZADO, COM A INSCRIÇÃO RESÍDUO INFECTANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO DO SACO, QUANTIDADE E OS DIZERES MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS, USO EXCLUSIVO PARA LIXO SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFURANTES. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, BEM COMO SOBRE AS ADVERTENCIAS PARA SEGURANCA DOS CONSUMIDORES. EMBALAGEM DISPONDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA						
2.8	1627 7	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDIDAS DE 75X105 (LxA), LARGURA DE 75 CM (PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM), ALTURA MÍNIMA DE 105 CM, COM 5 MICRAS DE ESPESSURA, CAPACIDADE NOMINAL PARA NO MÍNIMO 100 LITROS,	PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 23,55	1	4627	R\$ 108.965,85	POLITEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

8298

		NA COR PRETA. DEVE CONSTAR EM CADA PACOTE, INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR CNPJ, À CAPACIDADE NOMINAL E, LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO DO SACO, QUANTIDADE E OS DIZERES MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS, USO EXCLUSIVO PARA LIXO SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFURANTES. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, QUANTIDADE, BEM COMO SOBRE AS ADVERTENCIAS PARA SEGURANCA DOS CONSUMIDORES. EMBALAGEM DISPONDO DE INFORMACOES SOBRE O PRODUTO E MARCA.						
2.9	1627 5	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDIDAS DE 39X58(LxA) PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, COM 3 MICRAS DE ESPESSURA, CAPACIDADE NOMINAL PARA NO MÍNIMO 15 LITROS, NA COR PRETA. DEVE CONSTAR EM CADA PACOTE, INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR CNPJ, À CAPACIDADE NOMINAL E, LITROS, DEVIDAMENTE CENTRALIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO DO SACO,	PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 11,78	1	4133	R\$ 48.686,74	POLITEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

8308

		QUANTIDADE E OS DIZERES MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS, USO EXCLUSIVO PARA LIXO SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFURANTES. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, BEM COMO SOBRE AS ADVERTENCIAS PARA SEGURANCA DOS CONSUMIDORES. EMBALAGEM DISPONDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA.						
2.1 0	1627 9	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, PACOTE COM NO MINIMO 100 UNIDADES, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDIDAS 105X105(LxA), PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, COM 8 MICRAS DE ESPESSURA, CAPACIDADE NOMINAL PARA NO MÍNIMO 200 LITROS, NA COR PRETA. DEVE CONSTAR EM CADA PACOTE, INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR CNPJ, À CAPACIDADE NOMINAL E, LITROS.A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO DO SACO, QUANTIDADE E OS DIZERES MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS, USO EXCLUSIVO PARA LIXO SACO NÃO	PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 30,18	1	5136	R\$ 155.004,48	POLITEX



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

8318

		ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFURANTES. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, QUANTIDADE, BEM COMO SOBRE AS ADVERTENCIAS PARA SEGURANCA DOS CONSUMIDORES. EMBALAGEM DISPONDO DE INFORMACOES SOBRE O PRODUTO E MARCA.						
2.1 1	1627 6	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, PACOTE COM 100 UNIDADES, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDIDAS 59X62(LxA), PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, COM 3 MICRAS DE ESPESSURA, CAPACIDADE NOMINAL PARA NO MÍNIMO 30 LITROS, NA COR PRETA. DEVE CONSTAR EM CADA PACOTE, INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR CNPJ, A CAPACIDADE NOMINAL E, LITROS DEVIDAMENTE CENTRALIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO DO SACO, QUANTIDADE E OS DIZERES MANter FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS, USO EXCLUSIVO PARA LIXO SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFURANTES. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO,	PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 8,83	1	6786	R\$ 59.920,38	POLITEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

8328

	ENDERECO, QUANTIDADE, BEM COMO SOBRE AS ADVERTENCIAS PARA SEGURANCA DOS CONSUMIDORES. EMBALAGEM DISPONDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA.					
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 02: R\$ 540.415,77 (Quinhentos e quarenta mil e quatrocentos e quinze reais e setenta e sete centavos).				R\$ 540.415,77		

LOTE III								
ITEM	COD. ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANT. MIN. MA	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	VALOR TOTAL ESTIMADO	MARCA
3.1	1690 1	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 150 ML, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,5 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,0 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 6,5 CM DE ALTURA, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, NÃO TÓXICA, BRANCO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. DEVE ESTAR GRAVADO EM ALTO RELEVO A MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E SIMBOLO DE MATERIAL RECICLÁVEL, COMPOSTO DE POLIESTIRENO ENCAPSULADO. EMBALAGEM EM TIRA/MANGA/PACOTE INVIO LÁVEL, CONTENDO 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA E INFORMACOES DO FABRICANTE. CAIXA COM NO MINIMO 25 TIRAS DE 100 UNIDADES.	CAIXA	R\$ 24,45	1	383	R\$ 9.364,35	ULTRACOPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

Handwritten signature



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

8338

3.2	1636 2	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200 ML, MEDINDO APROXIMADAMEN TE 6,5 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,0 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 8,0 CM DE ALTURA, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, NÃO TÓXICA, BRANCO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. DEVE ESTAR GRAVADO EM ALTO RELEVO A MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E SIMBOLO DE MATERIAL RECICLAVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR VIGENTES E RESOLUCOES / ANVISA, COMPOSTO DE POLIESTIRENO. EMBALAGEM EM TIRA/MANGA/PACO TE INVIO LAVEL, CONTENDO 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA E INFORMACOES DO FABRICANTE. DEVE ESTAR SUBMETIDO A DEMAIS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS VIGENTES. DEVERÁ SER FORNECIDA EM CAIXA COM 25 TIRAS DE 100 UNIDADES (TOTALIZANDO 2.500 UNIDADES DE COPOS).	CAIXA	R\$ 110,00	1	962	R\$ 105.820,00	MARATÁ
-----	-----------	--	-------	------------	---	-----	----------------	--------

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

8348

3.3	1636 3	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, MEDINDO APROXIMADAMEN TE 5,0 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 3,0 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 4,0 CM DE ALTURA, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, NÃO TÓXICA, BRANCO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. DEVE ESTAR GRAVADO EM ALTO RELEVO A MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E SIMBOLO DE MATERIAL RECICLAVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR VIGENTES E RESOLUCOES / ANVISA, COMPOSTO DE POLIESTIRENO. EMBALAGEM EM TIRA/MANGA/PACO TE INVIOVEL, CONTENDO 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA E INFORMACOES DO FABRICANTE. DEVE ESTAR SUBMETIDO A DEMAIS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS VIGENTES. DEVERÁ SER FORNECIDO EM CAIXA COM 50 TIRAS DE 100 UNIDADES(TOTALI ZANDO 5.000 UNIDADES DE COPOS).	CAIXA	R\$ 42,00	1	451	R\$ 18.942,00	COPOBRAS
-----	-----------	--	-------	-----------	---	-----	---------------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

8358

3.4	1636 4	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA, CAPACIDADE 100 ML, MEDINDO APROXIMADAMENT E 6,5 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,0 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 5,5 CM DE ALTURA, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, NÃO TÓXICA, BRANCO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. DEVE ESTAR GRAVADO EM ALTO RELEVO A MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E SÍMBOLO DE MATERIAL RECICLAVEL, COMPOSTO DE POLIPROPILENO. EMBALAGEM EM TIRA/MANGA/PACOT E INVIOLOVEL, CONTENDO 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA E INFORMACOES DO FABRICANTE. DEVERÁ SER FORNECIDO EM CAIXA COM 20 TIRAS DE 100 UNIDADES (TOTALIZANDO 2.000 UNIDADES DE POTES).	CAIXA	R\$ 32,03	1	45	R\$ 1.441,35	ALTACOPPO
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 03: R\$ 135.567,70 (Cento e trinta e cinco mil e quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).					R\$ 135.567,70			

LOTE IV								
ITEM	COD ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANT. MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	VALOR TOTAL ESTIMADO	MARCA



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

836 8

4.1	1642 2	FÓSFORO, MATERIAL DO CORPO CONFECCIONADO EM MADEIRA, TIPO CURTO. EMBALAGEM: CONTENDO 20 PACOTES COM 10 CAIXINHAS INDIVIDUAIS DE APROXIMADAMENTE 40 PALITOS CADA (TOTALIZANDO 400 PALITOS POR PACOTE). O PRODUTO DEVE CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO E DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DADOS DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	PACOTE	R\$ 70,53	1	335	R\$ 23.627,55	GABOARDI
4.2	1642 0	PAPEL ALUMINIO, ALTA QUALIDADE, MANTEM CALOR POR MAIS TEMPO, ATÓXICO, RECICLAVEL, ADEQUADO PARA DIVERSAS ATIVIDADES, ROLO COM 7,5 METROS DE PAPEL ALUMINIO, COM NO MINIMO 440MM DE LARGURA, PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO, CONSERVADO. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO, NOME, CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO. CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. DEVERÁ SER FORNECIDO EM CAIXA COM 12 ROLOS	CAIXA	R\$ 41,50	1	122	R\$ 5.063,00	BOMPACK

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

8378

4.3	16421	PELICULA DE PVC, FILME DE PVC DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE A PERFURAÇÃO, ATÓXICO, INODORO, TRANSPARENTE É ADEQUADO PARA DIVERSAS ATIVIDADES, ROLO COM NO MINIMO 300 METROS DE FILME PVC, COM NO MINIMO 278MM DE LARGURA, PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS DA ANVISA, RESOLUÇÃO 105. PRODUTO DE QUALIDADE, COM FUNÇÃO DE CONSERVAR, PROTEGER E ENVOLVER. EMBALADO EM CAIXA, COM SISTEMA QUE POSSIBILITE CORTE DA PELICULA DURANTE O USO. EMBALAGEM COM IMAGEM ILUSTRATIVA INDICANDO USO DO FILME E SISTEMA DE CORTE NA CAIXA. CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA.	ROLO	R\$ 18,20	1	592	R\$ 10.774,40	LUSAFILM
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 04: R\$ 39.464,95 (Trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).						R\$ 39.464,95		

LOTE V								
ITEM	COD ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANT. MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	VALOR TOTAL ESTIMADO	MARCA
5.1	16367	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO MED. 180X195MM, FOLHA BRANCA, COMPOSTO DE 100% FIBRA CELULOSICA. PRODUTO DE FOLHAS SIMPLES, ABSORÇÃO, RESISTÊNCIA, MACIEZ. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO, NOME, CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE,	CAIXA	R\$ 10,74	1	212	R\$ 2.276,88	MALU

Handwritten signature and initials.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

8388

		COMPOSICAO. EMBALAGEM DISPONDO DE DADOS DO PRODUTO E MARCA. CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES OU 100 PACOTES DE 50 UNIDADES CADA (TOTALIZANDO 5.000 FOLHAS).						
5.2	1316 6	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO MED. 328X318MM, FOLHA BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES. COMPOSTO DE 100% FIBRA CELULOSICA, COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. PRODUTO DE FOLHAS DUPLAS COM RELEVO, QUALIDADE E MACIEZ. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO, NOME, CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, PRAZO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM DISPONDO DE INFORMACOES DE USO, INMETRO, ADVERTENCIAS SOBRE MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS, MATERIAL INFLAMAVEL, PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO PRODUTO E MARCA. PACOTE COM 50 FOLHAS.	UND	R\$ 1,45	1	4624	R\$ 6.704,80	SCOTT

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

8398

5.3	1641 8	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, 03 DOBRAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 23CM X 27CM (LxC), COM VARIAÇÃO DE ATE +/- 4% (QUATRO POR CENTO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA, SEM ODOR E APRESENTANDO TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO, GOFRADO. EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 1000 FOLHAS. O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE: NOME, CNPJ DO FABRICANTE. NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, TELEFONE DE CONTATO. TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA, BRASIL. CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. DEVERÃO SER CONSIDERADOS PARA EFEITO DE RECEBIMENTO, OS ITENS ACONDICIONADOS EM CAIXA, PACOTES OU SACO. EMBALAGEM DISPONDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA.	PACOTE	R\$ 12,71	1	16635	R\$ 211.430,85	BABY
5.4	1641 9	PAPEL, TOALHA, EM ROLO, MULTIUSO, COM 120 TOLHAS SENDO 60 FOLHAS POR ROLOS, COM DIMENSÕES DE 19CM X 22CM, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO, NÃO PERECÍVEL, NA COR BRANCA, APRESENTANDO TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO. EMBALAGEM CONTENDO DOIS ROLOS FOLHA DUPLA COM 60 TOALHAS DE ALTA ABSORÇÃO, RESISTENTE A	FARDO	R\$ 12,77	1	1329	R\$ 16.971,33	ABSOLUTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

8408

	UMIDADE. O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE, NOME, CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO. TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA DO BRASIL. PRODUTO NÃO PERECIVEL, EMBALAGEM COM DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. FARDO COM 12 PACOTES DE 2 ROLOS CADA.					
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 05: R\$ 237.383,86 (Duzentos e trinta e sete mil e trezentos e oitenta e três reais e oitenta seis centavos).				R\$ 237.383,86		

LOTE VI								
ITEM	COD. ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANT. MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	VALOR TOTAL ESTIMADO	MARCA
6.1	3360	PAPEL HIGIENICO DE ALTO RENDIMENTO, 08 ROLOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10CMX300M, COM TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE ATÉ +/- 2% , 100% FIBRAS DE CELULOSE, FOLHA SIMPLES, BIODEGRADÁVEL, NÃO RECICLADO, ISENTO DE PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE, APRESENTANDO TEXTURA MACIA	FARDO	R\$ 29,90	1	5235	R\$ 156.526,50	STILO



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

8418

		ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR, NÃO PICOTADO, EMBALAGEM FARDO COM NO MÍNIMO 8 ROLOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IMPRESSO NA MESMA OS SEGUINTE DADOS, NOME, CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES, INDICAÇÕES E NÃO RECICLADO, SENDO TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA DO BRASIL. DEVERÃO SER CONSIDERADOS PARA EFEITO DE RECEBIMENTO, OS ITENS ACONDICIONADOS EM CAIXA, PACOTES OU SACOS. CADA ROLO QUANDO PESADO, SEM EMBALAGEM, DEVE TER O PESO MÍNIMO DE 600 GRAMAS. PRODUTO COM TOQUE DE SUAVIDADE. EMBALAGEM DISPONDO DE DADOS DO PRODUTO E MARCA.						
6.2	1642 3	PAPEL HIGIÊNICO, ROLO DE 30MX10CM, NEUTRO, DE ALTA QUALIDADE, PAPEL ABSORVENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, CELULOSE VIRGEM, FIBRAS 100% VIRGEM, PICOTADO E GROFADO, FOLHA DUPLA, COR BRANCO, NÃO RECICLADO, ISENTO DE PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, APRESENTANDO TEXTURA MACIA, ALTA ABSORÇÃO, SEM ODOR. PRODUTO DE VALIDADE INDETERMINADA.	FARDO	R\$ 69,90	1	1690	R\$ 118.131,00	VELUD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

8428

	AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO, NOME, CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, PRAZO, VALIDADE. EMBALAGEM DISPONDO DE INFORMACOES, DADOS DO PRODUTO E MARCA. DEVERÁ SER FORNECIDO EM FARDO COM 64 ROLOS.						
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 06: R\$ 274.657,50 (Duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).					R\$ 274.657,50		

LOTE VII								
ITE M	COD ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUA NT. MÍN IMA	QUANTI DADE MÁXIMA ESTIMA DA	VALOR TOTAL ESTIMADO	MARCA
7.1	1977 7	CONTENTOR DE LIXO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE DE 120 LITROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E DUAS RODAS EM BORRACHA MACIÇA, PEDAL METÁLICO. CONTENTOR DISPÓNIVEL NAS CORES: VERMELHO, AMARELO, VERDE E PRETO, A SEREM DETERMINADAS JUNTAMENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	R\$ 263,28	1	140	R\$ 36.859,20	LAR



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

8438

7.2	4407	CONTENTOR DE LIXO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE DE 240 LITROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E DUAS RODAS EM BORRACHA MACIÇA, PEDAL METÁLICO. CONTENTOR DISPONÍVEL NAS CORES: VERMELHO, AMARELO, VERDE E PRETO, A SEREM DETERMINADAS JUNTAMENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	R\$ 355,29	1	110	R\$ 39.081,90	LAR
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 07: R\$ 75.941,10 (Setenta e cinco mil e novecentos e quarenta e um reais e dez centavos).						R\$ 75.941,10		

LOTE VIII								
ITEM	COD ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANT. MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	VALOR TOTAL ESTIMADO	MARCA
		CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, EM POLIPROPILENO COM 3 PRATELEIRAS COM 2 RODÍZIO NA TRASEIRA E 2 RODÍZIOS NA DIANTEIRA, CONTENDO BALDE DUPLO COM RODINHAS COM CLIP DE FIXAÇÃO PARA HASTE SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR DRENO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA SUJA, DIVISÓRIA DE ÁGUA LIMPA E SUJA INJETADA NO PRÓPRIO BALDE, CAPACIDADE TOTAL DO BALDE 30 LITROS EM PLÁSTICO RESISTENTE, CONJUNTO MOP PÓ DE 60CM COM CABO EM ALUMÍNIO MED: MÍNIMA 140CM, CONJUNTO MOP ÚMIDO COM CABO						



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

8448

8.1	1977 8	EM ALUMÍNIO MED: MÍNIMA 140CM, PÁ COLETORA, PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO, COM SACO HAMPER, EM MATERIAL VINIL COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS, COM TAMPA, MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CARRO NA COR CINZA, SACO E BALDE AMARELO).	UND	R\$ 1.250,00	1	40	R\$ 50.000,00	BRALIMPIA
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 08: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).						R\$ 50.000,00		

VALOR TOTAL ESTIMADO DOS LOTES (01 ao 08): R\$ 1.543.695,58 (Um milhão e quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).	R\$ 1.543.695,58
--	------------------

- 1.4. As Ordens de Serviço deverão conter: data, número do processo administrativo, indicação da Secretaria Municipal detentora da respectiva verba orçamentária, quando for o caso, número da Nota de Empenho, a quantidade e especificações do material solicitado, valor, local de entrega.
- 1.5. Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, elencados nesta Cláusula, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e da(s) futura(s) Contratação (ões) que venha(m) a ser firmado(s) entre o PROMITENTE FORNECEDOR e o PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA.
- 1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 1.7. O processo, normas, instruções, edital, seus anexos, assim como também a Ata de Registro de Preços e a proposta da empresa registrada na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2025 – REGISTRO DE PREÇOS, conforme o Item 1.2., passam a fazer parte integrante desta Ata Independente de transcrições.
- 1.8. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços constará como anexo a esta Ata.

2. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS.

- 2.1. A entrega dos produtos será efetivada de acordo com as necessidades da Administração, conforme Ordens de Fornecimento emitidas.
- 2.2. A entrega dos itens/materiais se dará no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, a contar da data de emissão da ordem de fornecimento expedida por cada Secretaria.
- 2.3. Os produtos objetos da presente contratação deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura de Dias d'Ávila, situado a Avenida Raul Seixas, nº 519, Galpão 5, Centro – Dias d'Ávila – Ba, os quais serão conferidos por um funcionário responsável pelo Setor.
- 2.4. A entrega dos produtos/materiais no local indicado pela CONTRATANTE, ficará a cargo da CONTRATADA/FORNECEDOR, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários a entrega.
- 2.5. Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado juntamente a ordem de fornecimento via e mail.
- 2.6. Caso seja identificado algum tipo de irregularidade, o produto/material será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo de transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 2.7. A CONTRATADA deverá atender ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste termo de referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



2.8. Os produtos deverão ser disponibilizados e entregues em conformidade com o indicado nas Ordens de Fornecimento emitidas pela **Secretaria Municipal Gerenciadora** da presente Ata de Registro de Preços, nas quantidades solicitadas e de acordo com as especificações exigidas no processo licitatório.

2.8.1. O não cumprimento dos prazos supracitados sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

2.9. O objeto da contratação será recebido pela contratante provisoriamente e definitivamente consoante o disposto art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do edital, sendo eles:

- a) **provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) **definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

2.9.1. Caso seja constatado que os produtos/serviços entregues apresentam irregularidades, não correspondem às especificações deste Edital ou não conferem com a marca e/ou fabricante declinados na proposta da Contratada ou estão fora dos padrões determinados, eles serão rejeitados e devolvidos, podendo a Administração rescindir a contratação ou determinar a substituição dos produtos, pelos corretos, no prazo de 03 (Três) dias úteis contados da comunicação, por escrito, mantido o preço contratado e sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

2.9.2. Caso as irregularidades digam respeito à diferença de quantidade ou de partes, a Administração poderá determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.9.2.1. Na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.10. O recebimento e aceite do objeto pela Contratante não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, verificadas posteriormente.

3. DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

3.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes das respectivas Planilha de Preços, constante no item 1.4 da presente Ata de Registro de Preços.

3.2. A Prefeitura de Dias d'Ávila poderá rever o preço registrado, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo, em comum acordo, à Comissão Gerenciadora da presente Ata, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, conforme artigo 22 do Decreto Municipal nº 1901/2024 e Decreto Federal 11.462/2023.

3.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão Gerenciadora, deverá convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº 1901/2024 e Decreto Federal 11.462/2023.

3.3.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Neste caso, deverá a Comissão Gerenciadora convocar os demais fornecedores registrados, visando igual oportunidade de negociação.

3.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura de Dias d'Ávila através da Comissão Gerenciadora, autorizada, pelo(a) respectivo Secretário(a), poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da emissão da Ordem de Fornecimento. Neste caso, deverá convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação, nos termos do artigo 24, do Decreto Municipal nº 1901/2024 e Decreto Federal 11.462/2023.

3.5. Os pagamentos serão efetuados, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, de acordo com o recebimento, conferência e aceite dos produtos efetivamente entregues e/ou dos serviços efetivamente prestados, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

3.6. As Notas Fiscais deverão ser emitidas para cada Secretaria Municipal, CNPJ distintos.



- 3.7. Na data da apresentação da NF, a Contratada deverá estar em posse, em plena vigência da CRF de FGTS, CNDT e das Certidões de regularidade necessárias.
- 3.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 3.9. O pagamento será creditado em favor da contratada, por meio de ordem bancária contra qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, agência, chave pix, nome do favorecido, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito. A CONTRATANTE não efetuará qualquer pagamento à contratada a título de adiantamento.
- 3.10. As Notas Fiscais apresentadas pela CONTRATADA devem vir com destaque de todos os tributos (impostos/taxas) que incidam ou venham incidir sobre o serviço/fornecimento prestado, respeitando sempre as legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto da presente contratação.
- 3.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 3.12. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.13. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a CONTRATADA adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.
- 3.14. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.
- 3.15. Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade do contratado junto aos órgãos fazendários, mediante consulta "on line", cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

4. DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 4.1. A presente Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a Prefeitura de Dias d'Ávila e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade é de **12 (doze) meses** a partir da data da sua assinatura.
- 4.2. A presente Ata será extinta pelo decurso do prazo ou pelo esgotamento de seu saldo com expresso reconhecimento do (s) gestor (es).

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES.

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantajosidade, a ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública não participante do registro, mediante anuência do órgão gerenciador, observadas as condições estabelecidas na Lei nº. 14.133/2021, no Decreto Federal nº. 11.462/2023, e na Seção V, do Decreto Municipal nº 1901/2024.

6. DAS PENALIDADES.

- 6.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:
- 6.1.1. ensejar o retardamento da execução do certame,
 - 6.1.2. não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços
 - 6.1.3. comportar-se de modo inidôneo,
 - 6.1.4. deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
 - 6.1.5. cometer fraude fiscal.
- 6.2. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante adjudicatário ficará sujeito às seguintes penalidades:
- 6.2.1. no caso de recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços, objeto da licitação, dentro do prazo estipulado, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 15% (quinze por cento) do valor total do pedido;
 - 6.2.2. multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) por cada dia de atraso, após a data fixada para início da entrega dos materiais, objeto desta licitação.



- 6.2.3. multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da execução, em virtude da entrega do objeto em desconformidade com as especificações constantes no processo licitatório e na ata.
- 6.2.4. a recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preço, em retirar a Nota de Empenho, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 15% (quinze por cento) do valor total do pedido.
- 6.3. As multas aplicadas serão deduzidas do valor total da Ata de Registro de Preços ou da parcela de pagamento relativa ao evento em atraso, independentemente de notificação ou aviso.
- 6.4. Poderá a Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila reter o pagamento enquanto perdurarem quaisquer pendências junto à mesma.
- 6.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.
- 6.6. Para fins de aplicação das sanções previstas neste capítulo, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 6.7. Independentemente das multas anteriormente previstas, a Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
1. Advertência;
 2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 156, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO.

- 7.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, nos termos das disposições fixadas no artigo 36 do Decreto Municipal nº 1901/2024 e artigo 28 do Decreto Federal 11.462/2023, nas seguintes hipóteses:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 7.1.1. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- 7.2. O cancelamento do registro poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

8. DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas pelo órgão interessado, mediante instrumento contratual, nota de empenho ou outro instrumento hábil, na forma do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, após autorização pelo órgão gerenciador da ARP.
- 8.1.1. A autorização a que se refere o caput deste artigo deverá ser submetida ao órgão gerenciador.
 - 8.1.2. Cumpridos os requisitos de publicidade, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
 - 8.1.3. A Administração poderá formalizar o contrato a qualquer momento, desde que obedecido a vigência da ata de registro de preços.
- 8.2. A adjudicatária será convocada para assinar o Contrato ou retirar a(s) Nota(s) de Empenho de Despesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do envio realizado por esta Prefeitura da convocação para assinatura ou retirada, via comunicação eletrônica ou outro meio hábil. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo órgão comprador.
- 8.2.1. O não atendimento do prazo previsto no subitem anterior ou a recusa em assinar o contrato pela adjudicatária, implicará na aplicação das sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.



- 8.2.1.1. Havendo recusa do promitente fornecedor em atender a convocação no prazo mencionado no subitem 9.2, é facultado ao Órgão Gerenciador convocar as licitantes remanescentes do cadastro reserva, na ordem de classificação, para retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, ou, ainda, revogar a licitação.
- 8.2.1.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- a) convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - b) adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 8.2.2. O instrumento contratual ou a(s) Nota(s) de Empenho de Despesa deverá(ão) obedecerá(ão) o prazo de vigência da Ata de Sistema de Registro de Preços, oriunda da presente licitação e às determinações prevista no Art. 105 da Lei Nº 14.133/2021.
- 8.2.3. Os instrumentos contratuais decorrentes do SRP podem ser alterados, observado o disposto no caput do art. 125 da Lei Federal 14.133/2021.
- 8.2.4. Para assinatura do contrato ou retirar a Nota de Empenho de Despesa, em atendimento ao determinado na legislação específica, o licitante Vencedor deverá apresentar os documentos, abaixo relacionados devidamente vigentes:
- a) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, sendo as duas últimas do domicílio ou sede do licitante;
 - b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; e
 - c) prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão de Débitos Trabalhistas (CDT).
- 8.2.4.1. para o caso de **empresas em recuperação judicial**: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;
- 8.2.4.2. para o caso de **empresas em recuperação extrajudicial**: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.
- 8.2.5. A **gestão e fiscalização** do presente instrumento contratual deverá ser exercida por funcionários designados em Portaria expedida pela Secretaria de Educação (Lei nº 14.133, de 2021), de acordo com o estabelecido no Termo de Referência.
- 8.2.5.1. Ao respectivo fiscal e gestor incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício, definidos na legislação pertinente, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.
- 8.2.6. A fiscalização exercida pela **Secretaria Municipal Gerenciadora** não implica em co-responsabilidade sua ou do(s) responsável(is) pelo acompanhamento da Ata de Registro de Preços, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da empresa registrada, inclusive por danos que possam ser causados à Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da empresa registrada na execução da Ata.
- 9. DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES**
- 9.1. São obrigações das empresas, cujos preços foram registrados na presente Ata:
- a) prestar os serviços descritos na Cláusula Primeira, de forma eficiente e adequada e de acordo com a proposta apresentada, atendendo tão somente às Ordens de Fornecimento emitidas pela(s) **Secretaria(s) Gerenciadora(s)** da presente Ata;
 - b) Caso seja necessário o **ajuste da proposta de preços**, a licitante Vencedora deverá atender a **variação de percentual** do valor proposto e vencedor em conformidade sua **Proposta Inicial**, observando tal variação também em relação aos **valores unitários propostos**.



- c) assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;
- d) não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;
- e) comunicar à Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.
- f) arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata de registro de preços oriunda desta Licitação, isentando a Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila de qualquer responsabilidade;
- g) manter-se, durante toda a execução da ata de registro de preços oriunda desta Licitação, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) prestar os serviços de forma eficiente e adequada.
- i) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do objeto da ata de registro de preços.
- j) Arcar com as despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega dos materiais.
- k) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados.
- l) Apresentar durante execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, se solicitado, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- m) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do Contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- n) Garantia mínima do fabricante, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

9.2. São obrigações da Administração:

- a) Nos termos do art. 117, Lei nº 14.133 de 2021, será designado representante(s) para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- b) Manter com a CONTRATADA, contatos, preferencialmente por escrito, ressaltados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que, entretanto, deverão ser formalizados oportunamente.
- c) Constatando se qualquer irregularidade, os responsáveis pela fiscalização e gerenciamento da execução desta contratação, deverá de imediato e por escrito, comunicar à Secretaria competente, que deverá tomar as medidas pertinentes, consoantes os termos da Lei nº 14.133/2021.
- d) Fiscalizar a execução do instrumento contratual, exercendo de modo sistemático a fiscalização e acompanhamento da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
- e) Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.
- f) As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Administração, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;
- g) A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 10.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação, pelo Decreto Federal nº 11.462/2023 e pelo Decreto Municipal nº 1901/2024, e, subsidiariamente pelos Princípios Gerais do Direito.

11. DO FORO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

8508

11.1. Para todas as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, será competente o foro da Comarca de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo-assinadas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Dias d'Ávila, 30 de Junho de 2025.

DAIANA SOUSA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE - SEMAT
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
RODRIGO DOS REIS MOTA MARTINS
CONTRATANTE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- SEDES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DIAS D'ÁVILA - SEDES
ALEXANDRE PEREIRA CASTRO
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
JEANE ALVES CRUZ
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
STAR BOSS COMERCIAL DE MATERIAIS PARA PINTURA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.ssp.ba.gov.br/assinador-digital>



STAR BOSS COMERCIAL DE MATERIAIS PARA PINTURA LTDA - ME
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1. Greice Dias Silva de Lima RG: 201243342 SSP/ BA
2. Paulo Roberto Santana Santos RG: 02.233.126-70 SSP/ BA



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
CNPJ Nº. 13.394.044/0001-95

Secretaria Municipal de Educação – SEDUC
CNPJ/MF sob o nº 30.988.804/0001-01

Fundo Municipal de Saúde – SESA
CNPJ/MF 12.284.122/0001-36

Fundo Municipal de Assistência
Social de Dias D'Ávila – SEDES
CNPJ/MF 14.667.995/0001-53

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2889/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025- REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Aquisição de sacos plásticos, descartáveis, papéis de higiene pessoal, contentores de lixo e carro funcional de limpeza visando atender as necessidades das secretarias e órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila/Ba.

EMPRESA: STAR BOSS COMERCIAL DE MATERIAIS PARA PINTURA LTDA - ME.

Valor total do Lote 01: R\$ 190.264,70 (Cento e noventa mil e duzentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

Valor total do Lote 02: R\$ 540.415,77 (Quinhentos e quarenta mil e quatrocentos e quinze reais e setenta e sete centavos).

Valor total do Lote 03: R\$ 135.567,70 (Cento e trinta e cinco mil e quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

Valor total do Lote 04: R\$ 39.464,95 (Trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Valor total do Lote 05: R\$ 237.383,86 (Duzentos e trinta e sete mil e trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Valor total do Lote 06: R\$ 274.657,50 (Duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Valor total do Lote 07: R\$ 75.941,10 (Setenta e cinco mil e novecentos e quarenta e um reais e dez centavos).

Valor total do Lote 08: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Data da Assinatura: 30/06/2025

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

DAIANA SOUSA DOS SANTOS - Secretaria Municipal de Administração e Transporte - SEMAT